



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2.012.

Japaraíba, 16 de fevereiro de 2012.

MUDANÇA NO HORÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Japaraíba, em uso de suas atribuições legais garantidas pelas Leis 8.080/90, 8.142/90 e Lei Municipal 672/2.005, em face a aprovação por unanimidade de seus conselheiros presentes na 60ª Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2012, resolve mudar o horário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para toda 3ª quinta-feira de cada mês as 17:00 hs.

Ao aprovar a mudança no dia e horário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, fica claro que a intenção é facilitar a presença de seus membros nas reuniões.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Japaraíba, 16 de fevereiro de 2012.

Geraldo Luís Borges
Presidente do Conselho Municipal de Saúde